



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N ° 03/2008.

Estabelece procedimentos quanto à emissão de Certificados para Orientadores de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e Regimento Geral da UEL, a Resolução CEPE 173/2006, a Resolução CA 191/2007, e a necessidade de regulamentar procedimento relativo à emissão de Certificados para Orientadores de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório.

DETERMINA:

Art. 1º A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd emitirá, mediante solicitação, certificados aos Orientadores de campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, os quais seguirão as seguintes instruções:

Art. 2º Quando se tratar de Orientador de campo de unidade concedente externa a UEL, o requerente deverá protocolizar formulário (modelo anexo) à Prograd solicitando a confecção do certificado e anexando cópia do Registro Geral – RG.

Art. 3º O processo será encaminhado a Coordenação do Curso para proceder as seguintes informações:

- I- período de realização da orientação do estágio;
- II- carga horária desenvolvida;
- III- descrição das atividades desenvolvidas (não exceder a 20 linhas).

Art. 4º A Prograd fará a emissão do certificado e o encaminhamento conforme a solicitação inicial do requerente

Art. 5º Quando se tratar de Orientador de campo da UEL, o requerente deverá protocolizar formulário (modelo anexo) à Prograd solicitando a confecção do certificado.

Art. 6º O processo será encaminhado à Coordenação do Curso para proceder as seguintes informações:

- IV- período de realização da orientação do estágio;
- V- carga horária desenvolvida;
- VI- descrição das atividades desenvolvidas (não exceder a 20 linhas).



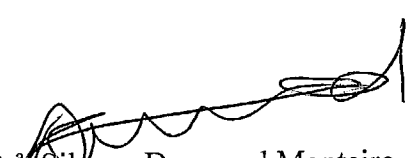
Art.7º Posteriormente será encaminhado à Prorh para a emissão do certificado e encaminhamento conforme a solicitação inicial do requerente.

Parágrafo único. A solicitação encaminhada à Prograd somente será atendida se todas as informações forem repassadas, podendo essa indeferir o pedido na ausência de dados essenciais.

Art. 8º Os certificados serão emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data do protocolo.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço nº 08/2007.

Londrina, 07 de janeiro de 2008.


Profª Drª Silvana Drumond Monteiro
Pró-Reitora de Graduação – em exercício
PROGRAD/UEL

REQUERIMENTO DE CERTIFICADO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Servidores da UEL

À Prograd:

Eu _____
de chapa funcional nº _____, ocupante do cargo de
_____, lotado(a) _____,
venho requerer a emissão de **Certificado de Orientador de Campo de Estágio Curricular**, do ano de
_____.

Estágio Curricular Obrigatório

Estágio Curricular não Obrigatório

Curso do(s) estagiário(s): _____

Área de orientação: _____

Após a confecção do certificado, declaro que:

retirarei o certificado na Prograd.

retirarei o certificado na Coordenação do Colegiado do Curso.

Londrina, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Ramal para contato

REQUERIMENTO DE CERTIFICADO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Unidades externas a UEL

À Prograd:

Eu _____,
ocupante do cargo de _____ na empresa
_____ de
(razão social da unidade concedente de estágio)

telefone nº _____, venho requerer a emissão de **Certificado de Orientador de
Campo de Estágio Curricular** do ano de _____.

Estágio Curricular Obrigatório

Estágio Curricular não Obrigatório

Curso do(s) estagiário(s): _____

Área de orientação: _____

Após a confecção do certificado, declaro que:

retirarei o certificado na Prograd.

retirarei o certificado na Coordenação do Colegiado do Curso.

Londrina, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Telefone para contato

(anexar cópia da Cédula de Identidade - RG)